

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa representantes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE) para compor o Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar – STJDE, durante o mandato de 2023/2026.

A Presidência da **Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da Portaria 02/2023 que constitui o Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (STJDE) da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), **RESOLVE:**

Designar os advogados **Dr. Rodrigo Orlando Nabuco Teixeira Neto** e **Dra. Eliane Nunes da Silva de Oliveira**, para compor o Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar – STJDE, durante o mandato de 2023-2026, como representantes desta Entidade.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 20 de março de 2023.

Antônio Hora Filho
Presidente